



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067-2020 D.A - DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 01/04/2020 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Brasília/DF, e seu Diretor Administrativo (interino) **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, residente e domiciliado em Goiânia/GO, e a empresa **LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, estabelecida no SRTVN 701 Edifício Brasília Radio Center - sala 3120, CEP: 70.719-900, neste ato representada pela Senhora **SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [18131037](#)), e documento de outorga de Poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº [83230955](#)), residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [75731095](#)), o Voto do Senhor Diretor Administrativo interino (Doc. SEI/GDF nº [82049778](#)), e a Decisão da Diretoria (Doc. SEI/GDF nº [82065231](#)), com fundamento na Lei 13.303, de 2016 no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e o que mais consta do **Processo SEI/GDF nº [00112-00007226/2020-53](#)**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 067/2020 - DJ/NOVACAP**, por mais **09 (nove) meses**, passando seu término de **01/04/2022** para **01/01/2023**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do presente ajuste é de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 81624397), e **Nota de Empenho nº 2022NE00700**, data de 28/03/2022, no valor de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, conta do **Programa de Trabalho:**

nº 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100 (Doc. SEI/GDF nº [83026897](#)), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(interino)

LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:

SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Azevedo Castelo Branco, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) substituto(a)**, em 31/03/2022, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/04/2022, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83349329** código CRC= **FD3781C2**.

Criado por [84000749508](#), versão 6 por [84000749508](#) em 31/03/2022 13:09:10.